



23 AGO. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 95 DE 2023.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 313	HORA: 09:54
DATA: 24 JAN. 2023	
Carimbo / Assinatura	

INDICO à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, Senhora JOSI NUNES, estudos para que seja providenciado à implantação de um poço artesiano na Casa do Idoso deste Município.

Senhor Presidente,

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes, estudos para que seja providenciado a implantação de um poço artesiano na casa do Idoso deste Município.

JUSTIFICATIVA

O Poço artesiano é utilizado para captação da água presente no subsolo, sendo assim uma fonte de benefícios.

Além de evitar os problemas com a falta d'água, você corta do seu planejamento mensal os custos com a conta de água, sendo possível uma economia de aproximadamente 60%.

De maneira geral, as águas encontradas nos poços artesanais podem ser consumidas e, na maioria das vezes, apresentam alta qualidade, sem a necessidade de tratamento químico.

Com o poço artesiano facilitará o manuseio com a horta que eles tanto almejam.

Diante do exposto é que solicito à Exma. Senhora Prefeita pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2023.


Vereadora Marilis Fernandes
PP